



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 04/2025

AUTORIA: VEREADOR ÍCARO CÁSSIO DOS SANTOS MARQUES CORDEIRO

TEMA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BANANEIRENSE À PROFESSORA DR^a FABRÍCIA SOUSA MONTENEGRO.

RELATOR: VEREADOR GILSON ROSÁRIO DA SILVA

I. RELATÓRIO

A Comissão de Constituição e Justiça se reúne para emitir seu parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, apresentado pelo Vereador Ícaro Cássio dos Santos Marques Cordeiro. O projeto propõe a concessão do Título de Cidadã Bananeirense à Professora Dr^a Fabrícia Sousa Montenegro.

O projeto encontra-se em conformidade com as exigências legais e processuais, respeitando os trâmites legislativos estabelecidos. A propositura tem como justificativa a relevante contribuição da homenageada para o município de Bananeiras, especialmente no campo da educação superior, destacando-se sua atuação como professora e sua eleição para a diretoria do Campus Bananeiras da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para o biênio 2024-2026.

II. VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo respeita os princípios constitucionais e se insere no âmbito das prerrogativas do Poder Legislativo municipal, não havendo afronta a dispositivos da Constituição Federal, da Constituição do Estado da Paraíba ou da Lei Orgânica do Município de Bananeiras. Além disso, a matéria tratada está em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, não havendo óbices quanto à sua tramitação e aprovação.

Diante do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais, recomendando sua tramitação e posterior deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal de Bananeiras.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL
Bananeiras

Casa Odon Bezerra


Gilson Rosário da Silva
Relator



Vital de Moraes Santa Cruz
Membro


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Presidente